

sala de pessoal não docente a lista de antiguidade do pessoal não docente deste agrupamento, com referência a 31 de Dezembro de 2008.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso do *Diário da República* para reclamação ao dirigente do serviço.

12 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Alves Estevinha*.

Escola Secundária da Baixa da Banheira

Aviso n.º 3989/2009

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas no placard do Bloco A, e na página oficial da Escola em www.esbb.pt, as listas de antiguidade do pessoal não docente desta Escola com referência a 31 de Dezembro de 2008.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao presidente do Conselho Executivo.

11 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Armando Sobral Parreira*.

Escola Secundária de D. Luísa de Gusmão

Despacho n.º 5734/2009

No uso das competências delegadas no n.º 1.1. do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, n.º 224, 2.ª série, de 21 de Novembro, foram homologados os contratos dos docentes, referentes ao ano lectivo de 2006-2007, conforme lista em anexo:

Nomes	Código/grupo	Código do estabelecimento
Ana Elvira Neves Martins	620	401330
Ana Isabel Alves Marques Rodrigues	430	401330
Ana Ester Machado Martins	430	401330
Ana Teresa Nunes Tereso	430	401330
Arménio Leonel Caseiro	430	401330
Bruno Ricardo Vara da Silva	620	401330
Carla Maria de Alves Vieira Cazeiro	430	401330
Carla Sofia Cipriano Santos	500	401330
Carlos Alberto Alves Pereira	550	401330
Célia de Jesus Canhoto Pécurto	300	401330
Cristina Maria Ramos Arneiro	520	401330
Décio Ferreira Santos	420	401330
Dora Susana Carapinha Carrasqueira Parreira	420	401330
Fátima Maria Rodrigues Tavares	500	401330
Faustino Freitas Alves	Teatro	401330
Filipa de Melo Marques	Teatro	401330
Frederico Escobar Cantarinha	500	401330
Generosa da Conceição Almeida	300	401330
Isabel Alexandra da Rocha Correia dos Santos	500	401330
João Paulo Melo Monteiro	520	401330
Lisa Pontes Pereira	430	401330
Luís Filipe Duque Lucas de Almeida	430	401330
Luís Miguel Martins Gonçalves Ginja	620	401330
Luís Ricardo de Azevedo Vilela	410	401330
Marta Maria Caetano da Silva Pedro Fernandes Boggio	520	401330
Maria Alice Silva Martins Barros	430	401330
Maria Cerdeira Pissarra Cavalheiro	300	401330
Maria Inês Teixeira da Silva Dias	320	401330
Maria Lucinda da Silva Ventura	530	401330
Maria de Lourdes Caixinha Lourenço	320	401330
Miguel Cerdeira Marreiros Negrão	550	401330
Nelson Ilídio Dias Pereira	420	401330
Paula Sofia Nunes Vilela	320	401330
Patrícia Isabel César Ferreira Sampaio	620	401330
Pedro Miguel Teixeira Dinis Faria de Castro	550	401330
Rute Alexandra Cancela Pinto	520	401330
Rui Manuel Delgado Brejo	410	401330
Rui Pedro Lages Galvão Pinto	510	401330

Nomes	Código/grupo	Código do estabelecimento
Sandra Cristina Ferreira Martins Lopes Baião	400	401330
Sílvia Luís Ribeiro Posadas	Teatro	401330
Sónia Isabel Guerreiro Rosa Novelo	500	401330
Sónia Marília Rocha de Carvalho	500	401330
Vítor Manuel Teixeira Baía	510	401330

11 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Estela da Silva Dória*.

Agrupamento de Escolas D. Pedro I

Despacho (extracto) n.º 5735/2009

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, a partir desta data, a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2008.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso, nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma.

12 de Fevereiro de 2009.

O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, Paulo Eurico de Oliveira Amarelo da Cruz.

12 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Paulo Eurico de Oliveira Amarelo da Cruz*.

Escola Secundária Daniel Sampaio

Aviso (extracto) n.º 3990/2009

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard desta Escola, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Dezembro de 2008.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

12 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Eulália de Jesus Barão Ramos Alexandre*.

Escola Secundária Francisco Simões

Aviso n.º 3991/2009

Por Despacho 30 de Janeiro de 2009, da Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária Francisco Simões, no uso das competências delegadas pelo Despacho 13862/2008 da Directora Regional de Lisboa e Vale do Tejo, publicado no *Diário da República* n.º 96, II de 19/05/2008, foram nomeados na categoria de professor titular, do quadro desta Escola com efeitos a 14 de Novembro de 2008, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 104/2008, de 24 de Junho, as docentes abaixo indicadas:

Grupo	Índice	Nome	Departamento
420	340	Maria Beatriz Pedreira Correia.	Ciências Sociais e Humanas.
530	340	Maria de Lurdes Martins Galego.	Ciências Sociais e Humanas.
530	340	Noélia Maria Nunes Manuel.	Ciências Sociais e Humanas.
530	340	Maria de Fátima Gomes . . .	Expressões.

11 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Augusta Delgado*.

Aviso n.º 3992/2009

Por Despacho 30 de Outubro de 2008, da Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária Francisco Simões, no uso das com-

potências delegadas pelo Despacho 13862/2008 da Directora Regional de Lisboa e Vale do Tejo, publicado no *Diário da República* n.º 96, II de 19/05/2008, foram homologados os Contratos Administrativos de Provedimento para o ano lectivo de 2008/2009, relativos aos professores abaixo indicados:

Código /Grupo	Nome	Início de funções
290 — EMRC	Maria do Céu Rodrigues de Ponte	01-09-2008
620 — Ed.Física. . .	Ana Isabel Carvalho Moreira da Silva	01-09-2008
400 — História. . . .	Teresa Cristina da Costa.	01-09-2008
500 — Matemática	Joel Carlos Dionísio Duque	11-09-2008
300 — Portugêses. . .	Ana Catarina dos Santos de Sousa	12-09-2008
500 — Matemática	Margarida Helena da Silva Sousa	12-09-2008
500 — Matemática	Rita Maria Pinto Fogageiro	26-09-2008
600 — Artes Visuais	Luís Manuel Martinho Valério. . . .	24-10-2008

11 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Augusta Delgado*.

Aviso n.º 3993/2009

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisa-se o pessoal não docente de que se encontra afixada na sala de pessoal a lista de antiguidade na categoria, até 31 de Dezembro de 2008, podendo os interessados apresentar reclamações no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

11 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Augusta Delgado*.

Escola Secundária João de Barros

Aviso n.º 3994/2009

1 — Nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para o provimento do lugar de Director da Escola Secundária João de Barros, em Corroios, Seixal, pelo prazo de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e na Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho:

2.1 — Docentes dos quadros de nomeação definitiva do ensino público ou professores profissionalizados com contrato por tempo indeterminado do ensino particular e cooperativo com, pelo menos, cinco anos de serviço e qualificação para o exercício das funções de administração e gestão escolar.

2.2 — Consideram-se qualificados para o exercício de funções de administração e gestão — os docentes que preencham uma das seguintes condições:

a) Sejam detentores, com aproveitamento, de um curso de formação especializada em administração escolar ou administração educacional;

b) Sejam possuidores do grau de mestre ou de doutor nas áreas referidas na alínea anterior;

c) Possuam experiência correspondente a, pelo menos, um mandato completo no exercício dos seguintes cargos: Director, subdirector ou adjunto de director, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril; Presidente, vice-presidente, director ou adjunto de director, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 115 -A/98, de 4 de Maio, alterado, por ratificação parlamentar, pela Lei n.º 24/99, de 22 de Abril; Director executivo e adjunto de director executivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 172/91, de 10 de Maio; Membro de conselho directivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 769-A/76, de 23 de Outubro;

d) Possuam experiência de, pelo menos, três anos como director ou director pedagógico de estabelecimento do ensino particular e cooperativo.

3 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à Presidente do Conselho Geral Transitório da Escola Secundária João de Barros em Corroios, Seixal, podendo ser entregue pessoalmente na secretaria da escola na rua Dr. Manuel Arriaga, 2855-098 Corroios entre as 9:30 e as 16 horas, pode ainda ser remetido pelo correio registado

com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

4 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* com respectiva prova documental dos elementos constantes, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre no agrupamento de escolas onde decorre o procedimento;

b) Projecto de intervenção com identificação de problemas, definição de objectivos e estratégias e programação das actividades a realizar no mandato.

4.1 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

5 — O método de selecção é o estipulado no número 3 do artigo 7.º da Portaria 604/2008, de 9 de Julho:

a) A análise do *curriculum vitae*, do candidato;

b) A análise do projecto de intervenção no Agrupamento apresentado pelo candidato;

c) O resultado da entrevista individual realizada com o candidato.

10 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Ana Maria Ferreira Jorge*.

Agrupamento de Escolas de Marinhas

Aviso n.º 3995/2009

Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março e para os efeitos do disposto no mesmo diploma designado no seu artigo 95.º, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Dezembro de 2008.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no D.R para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rita Manuela Pereira Caneira*.

Escola Secundária de Matias Aires

Aviso (extracto) n.º 3996/2009

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no expositor dos serviços de administração escolar, a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2008.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do referido Decreto-lei os funcionários dispõem de 30 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Paulo Jorge Teixeira André*.

Agrupamento de Escolas Moinhos da Arroja

Despacho (extracto) n.º 5736/2009

O despacho a que se refere o n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, adopta as providências necessárias com vista a assegurar, sempre que tal seja requerido pelo avaliado, que a avaliação a cargo do coordenador de departamento curricular é efectivamente confiada a avaliador do mesmo grupo de recrutamento do docente avaliado.

Nos termos do ponto 15 do Despacho n.º 7465/2008, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 32048/2008 (*Diário da República*, n.º 242, 2.ª Série, 16 de Dezembro de 2008), quando o avaliado requeira que a sua avaliação seja feita por avaliador pertencente ao seu grupo de recrutamento e não seja possível garanti-la por inexistência de professores titulares nesse grupo de recrutamento, proceder-se-á à nomeação de professor titular em regime de comissão de serviço para o exercício de funções de avaliador.

Assim, nos termos do ponto 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, nomeio em comissão de serviço, a PQND Paula Fernanda Diogo de Oliveira, do Grupo de Recrutamento 320,